



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 341, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei/ e no interesse dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:--

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO -SERM
Despesas Correntes
Pessoal Civil

3.800.311.142 - IV - salário diáristas.....NC\$ 40,00
para

3.800.311.142 - II - vantagens de lei 346/60.....NC\$ 40,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1.969.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal